

## RESOLUÇÃO 30/2015

### “ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2016.”

**Processo CD-30/2015.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

### RESOLVE

- 1) **APROVAR** o teor de Errata apresentada pela Diretoria, referente ao item **“Fundo de recomposição de capital de giro (déficit de caixa)”**, primeiro parágrafo, constante da página 86 da Previsão Orçamentária 2016, que passará a ter a seguinte redação: *Fundo de recomposição de capital de giro (déficit de caixa): O provisionamento dos recursos contemplado na proposta orçamentária de Custeio para 2016 foi de R\$2,3 milhões (12 parcelas de R\$100 mil entre janeiro e dezembro e 2 parcelas de R\$550 mil nos meses de novembro e dezembro) e segue o programa constante do Ofício DI.342/2015 sobre a recomposição de R\$14 milhões recomendada pela Comissão Especial.*
- 2) **APROVAR** proposta formulada pela Comissão Permanente Financeira, corrigindo a taxa cobrada do associado temporário (página 28), para atender ao disposto no artigo 33, inciso VI, §1º do Regulamento Geral.
- 3) **APROVAR** proposta formulada pela Comissão Permanente Financeira, de eliminação da transferência de recursos entre o Custeio e Bares e Restaurantes (pág. 93), uma vez que a somatória destes orçamentos compõe o orçamento ordinário (corrente), tornando tal transferência, desnecessária.

- 4) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2016 no valor global de R\$198.924.359,00 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio - R\$165.191.325,00 (incluindo a parcela de R\$ 2.300.000,00 relativa à recomposição do capital de giro) e b) Orçamento de Restaurantes - R\$33.733.034,00, Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$8.863.528,00, Receitas: R\$10.268.490,00, Despesas: R\$18.894.982,00, Saldo Final: R\$ 237.036,00) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte, no montante de R\$3.700.00,00, com recomendações apresentadas por Conselheiros e pelas Comissões Permanentes Financeira, de Obras e de Veteranos.

654ª Reunião Ordinária,  
Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

**José Manssur**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**Antonio Alberto Foschini**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**